



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Sec. Mun. Administração

Pág. 105

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nessa casa!

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE PARCERIAS

A Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias, designada pela Portaria n.º 1484/2018, reuniu-se no dia 25 de Janeiro do corrente ano, no Salão Nobre, localizado na Praça da Bandeira, 354, neste Município, para analisar a parceria proposta por meio do Processo Administrativo n.º 21088/2018, a ser firmada entre a Associação Beneficente Lar da Criança e o Município de Erechim.

Inicialmente, cabe referir que conforme prevê o Art. 32-A do Decreto Municipal n.º 4.503/2017, *"Nas hipóteses de Chamamento Público Dispensado, Dispensável e Inexigível, na etapa de verificação do cumprimento dos parâmetros para a celebração da parceria, a análise da documentação e requisitos listados no Art. 34 deste Decreto, será realizada pela Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias, composta por 3 (três) servidores efetivos, com relativo conhecimento das políticas públicas, orçamentárias, bem como a legislação aplicável às parcerias com as organizações da sociedade civil."*

Desta forma, quanto a viabilidade econômica da parceria, constatou-se que há viabilidade para a execução da parceria, uma vez que, conforme vislumbra-se na Solicitação de Despesa acostada à pg. 06 dos autos, a Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pelo repasse, dispõe do valor proposto na parceria.

Quanto ao interesse público acerca da parceria, cabe destacar que o valor, objeto do presente processo é oriundo de créditos realizados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referentes a Renúncia Fiscal – IR, onde as entidades beneficiárias são pré-determinadas pelos doadores.

Na mesma oportunidade, analisou-se o Plano de Trabalho acostado às pg. 58 à 61, que condiz com as atividades executadas pela entidade, as quais encontram-se estabelecidas no seu Estatuto Social, conforme verifica-se nas págs 13 à 21.

(Handwritten signatures)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

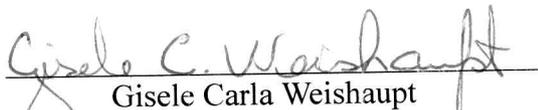
ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

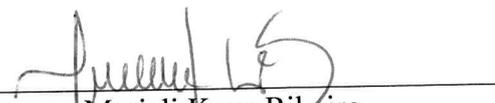
Por fim, foram conferidos os documentos exigidos pelo Decreto Municipal nº 4.503/2017, em seu Art. 34, e após uma minuciosa análise, a Comissão verificou a regularidade na documentação exigida.

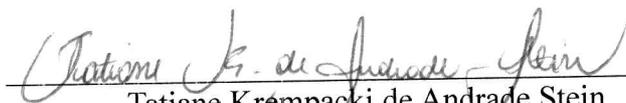
Diante do exposto, após a verificação do cumprimento de todas as exigências da legislação, a Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias se mostra favorável à celebração da parceria, uma vez que a Associação Beneficente Lar da Criança está apta a celebrar a parceria com o Município de Erechim.

Erechim/RS, 25 de Janeiro de 2019.

Atenciosamente


Gisele Carla Weishaupt
Comissão Permanente de Análise e Execução
dos Procedimentos de Parcerias


Marieli Koza Ribeiro
Comissão Permanente de Análise e Execução
dos Procedimentos de Parcerias


Tatiane Krämpacki de Andrade Stein
Comissão Permanente de Análise e Execução
dos Procedimentos de Parcerias